SUBEMENDA N.º 01

A EMENDA IMPOSITIVA N.º 3/2022 AO PROJETO DE LEI Nº123/2022.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 123/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

Autoria: Vereador Valdemir Frederico

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI APROVA nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º _____, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023", de autoria do Vereador Valdemir Frederico:

Art. 1.º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 52.385,60	Custeio	Secretaria de Saúde / Custeio	Valor repassado para cumprimento dos mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3876/2022
Data: 22/11/2022 - Horário: 09:44
Legislativo - SUBEM 3/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
22/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
22/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 150.000,00	Investimento	CCVZ - Centro de Controle de Vetores e Zoonoses / Veículo Adaptado	Aquisição de veículo adaptado para o Canil Municipal, para o transporte de animais de pequeno porte
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ADJ – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – CNPJ 59.768.069/0001-02 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Abrigo Vó Tereza – CNPJ 03.944.209/0001-00 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 30.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Assistência Social / Custeio	Valor repassado para o custeio da Secretaria com serviços, materiais
Secretaria Municipal de Obras	R$ 60.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Obras / Custeio	Valor repassado para o custeio da Secretaria com serviços, materiais
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R$ 30.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Custeio	Valor repassado para o custeio da Secretaria com serviços, materiais

Art. 2.º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 123/2022:

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
22/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º. Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 22 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
22/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR